

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Epistemologia da Motricidade Humana	1.º semestre	2				
Socorrismo	1.º semestre	2	4			
Quadro Jurídico das Organizações Desportivas	1.º semestre					
Projecto	Anual		4			
Estágio	Anual				8	(a) (a)

(a) De acordo com a opção.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.

Portaria n.º 413-L/98

de 17 de Julho

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Bacharelato e licenciatura em Engenharia Química

O Instituto Politécnico de Bragança, através da sua Escola Superior de Tecnologia e de Gestão, confere os graus de bacharel e de licenciado em Engenharia Química.

2.º

Estrutura e duração do curso

1 — O curso conducente aos graus a que se refere o n.º 1.º rege-se pelo disposto no Regulamento Geral

dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho.

2 — O 2.º ciclo do curso tem a duração de quatro semestres lectivos.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o fixado no anexo a esta portaria.

4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1998-1999.

Ministério da Educação.

Assinada em 15 de Julho de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO**Instituto Politécnico de Bragança****Escola Superior de Tecnologia e de Gestão**

Curso: Engenharia Química

QUADRO N.º 1

1.º ciclo

Grau: bacharel

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Semestral	2		3		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral	2	3	3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Física I	Semestral	2		3		
Introdução aos Sistemas Informáticos	Semestral	1		3		
Química Geral I	Semestral	1		2		
Laboratórios de Química I	Semestral	1		2		

QUADRO N.º 2

1.º ciclo

Grau: bacharel

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática II	Semestral	2		3		
Algoritmia e Programação	Semestral	2		3		
Física II	Semestral	2		3		
Química Orgânica	Semestral	2		2		
Química Geral II	Semestral	1		2		
Laboratórios de Química II	Semestral	1		2		

QUADRO N.º 3

1.º ciclo

Grau: bacharel

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática III	Semestral	2		3		
Física III	Semestral	2		2		
Mecânica dos Fluidos	Semestral	2		2		
Bioquímica	Semestral	2		2		
Introdução à Engenharia Química	Semestral	1		2		
Métodos Instrumentais de Análise I	Semestral		1	3		

QUADRO N.º 4

1.º ciclo

Grau: bacharel

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática IV	Semestral	2		2		
Análise Numérica	Semestral	2		2		
Operações de Transferência	Semestral	2		2		
Microbiologia	Semestral	2		3		
Termodinâmica Química I	Semestral	2		2		
Métodos Instrumentais de Análise II	Semestral		1	3		

QUADRO N.º 5

1.º ciclo

Grau: bacharel

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística	Semestral	2		3		
Organização e Gestão	Semestral	2		2		
Termodinâmica Química II	Semestral	2		2		
Fenómenos de Transferência I	Semestral	2		2		
Laboratórios de Controlo de Qualidade I	Semestral		1	3		
Laboratórios de Engenharia de Química I	Semestral		1	3		

QUADRO N.º 6

1.º ciclo

Grau: bacharel

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Estatística	Semestral	2		2		
Química Física	Semestral	2		2		
Processos de Separação I	Semestral	2		3		
Engenharia das Reacções I	Semestral	2		3		
Laboratórios de Controlo de Qualidade II	Semestral		1	3		
Laboratórios de Engenharia Química II	Semestral		1	3		

QUADRO N.º 7

2.º ciclo

Grau: licenciado

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão e Controlo de Qualidade	Semestral	2		2		
Simulação de Processos Químicos	Semestral	2		3		
Dinâmica de Sistemas	Semestral	2		3		
Fenómenos de Transferência II	Semestral	2		2		
Estratégia dos Processos Químicos	Semestral	2		2		
Laboratórios de Engenharia Química III	Semestral		1	3		

QUADRO N.º 8

2.º ciclo

Grau: licenciado

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise de Investimentos	Semestral	2		2		
Instrumentação e Controlo	Semestral	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Processos de Separação II	Semestral	2		3		
Engenharia das Reacções II	Semestral	2		3		
Laboratórios de Engenharia Química IV	Semestral		1	3		

QUADRO N.º 9

2.º ciclo

Grau: licenciado

3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Engenharia do Ambiente I	3.º semestre	2		2		
Engenharia Biotecnológica I	3.º semestre	2		2		
Engenharia dos Materiais I	3.º semestre	2		2		
Engenharia do Ambiente II	4.º semestre	2		2		
Engenharia Biotecnológica II	4.º semestre	2		2		
Engenharia dos Materiais II	4.º semestre	2		2		
Projecto de Investigação Laboratorial	Anual	1		4		
Projecto Integrado	Anual	2		6		

Portaria n.º 413-M/98

3.º

de 17 de Julho

Plano de estudos

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciado em Ensino Básico — 1.º Ciclo.

2.º

Duração

O curso conducente ao grau a que se refere o n.º 1.º tem a duração de quatro anos lectivos.

O plano de estudos do curso é o fixado em anexo a esta portaria.

4.º

Unidades curriculares de opção

1 — O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada uma das unidades curriculares de opção é de 15, sem prejuízo de ser sempre ministrada pelo menos uma.

3 — Exceptuam-se do mínimo fixado no número anterior os casos em que o docente assegure a docência da unidade curricular para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que é obrigado por lei, sem encargos adicionais para o Instituto.

5.º

Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano, precedência e prescrição do direito à inscrição são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.